



A Escola do Recife: recensão e crítica no interior da História do Direito e do pensamento social brasileiro

The “Recife” School: review and criticism within the History of law and Brazilian social thought

Aruanã Antonio dos Passos*

REFERÊNCIA

PASSOS, Aruanã Antonio dos. A Escola do Recife: recensão e crítica no interior da História do Direito e do pensamento social brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, Porto Alegre, n. 52, p. 129-153, ago. 2023. DOI: <https://doi.org/10.22456/0104-6594.124206>.

RESUMO

A chamada “Escola do Recife” foi, inegavelmente, um dos marcos da evolução dos estudos no campo do Direito em território nacional. Ainda assim, seu nome traz consigo um conjunto de controvérsias que vão desde a definição de seus contornos teóricos, filosóficos, políticos e doutrinários, até o limite da atuação e força de seus integrantes ao longo do Brasil republicano. Procuramos delimitar no presente artigo nosso entendimento em torno da definição do movimento, especialmente no limite das ideias de Tobias Barreto de Menezes (1839-1889) e sua contribuição para o campo do Direito brasileiro num contexto de transição do Brasil Império ao Brasil republicano, da circulação internacional da chamada “nova intuição” do Direito em território nacional, apontando para as possíveis contribuições para a renovação na formação dos jovens bacharéis e das definições da justiça naquele contexto, bastante demarcada pela formulação da noção de “culturalismo” aplicada ao Direito.

PALAVRAS-CHAVE

Escola do Recife; História do Direito no Brasil; Culturalismo.

ABSTRACT

The so-called “Escola do Recife” was, undeniably, one of the milestones in the evolution of studies in the field of Law in the national territory. Even so, its name brings with it a set of controversies that range from the definition of its theoretical, philosophical, political and doctrinal contours, to the limit of the performance and strength of its members throughout republican Brazil. In this article, we seek to delimit our understanding of the definition of the movement, especially within the limits of the ideas of Tobias Barreto de Menezes (1839-1889) and his contribution to the field of Brazilian Law in a context of transition from Empire Brazil to republican Brazil, from international circulation of the so-called “new intuition” of Law in the national

* Possui graduação em História pela Universidade Federal do Paraná (2006), mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná (2009) e doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás (2016) com período sanduíche na Universidade de Lisboa (2014). Historiador (Cadastro de registro profissional nº 0000075/PR). Atualmente é professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Câmpus Pato Branco e avaliador externo de cursos de graduação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Professor colaborador do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Câmpus Realeza. É integrante dos seguintes grupos de pesquisa: Núcleo de Pesquisas em História da Violência (NUHVI) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Direitos Humanos, Justiça e Cidadania (DHJC) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Teoria da História e História da Historiografia no Brasil da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Educação e Direitos Humanos (GPPEDH) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Parecerista avaliador de diversos periódicos. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Intelectual e dos Intelectuais e História das Ideias no Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: Teoria da História e Historiografia, Intelectuais, Violência, Justiça e Crime, Escola do Recife, Tobias Barreto e Sílvio Romero.





territory, pointing to possible contributions to the renewal of the formation of young bachelors and of the definitions of justice in that context, quite demarcated by the formulation of the notion of “culturalism” applied to Law.

KEYWORDS

“Recife” School; History of Law in Brazil; Culturalism.

SUMÁRIO

1. Introdução. 2. Escola do Recife: contornos e definições. 3. Tobias Barreto: da crítica social a uma “Nova Intuição do Direito”. 4. Considerações finais. Referências. Dados da publicação.

1 INTRODUÇÃO

Se o século XIX marca em nossa trajetória intelectual a assimilação das filosofias modernas e *pari passu* às formas com que essas filosofias foram decodificadas e absorvidas em nossa realidade, haveria então uma filosofia nacional no Brasil, constituída em seus próprios termos, para além do efeito de mimese dessas filosofias modernas? Mais precisamente, podemos falar em um “pensamento” brasileiro atento ao jogo das transferências culturais e seus níveis de refração e defasagens específicos? Certamente que a filosofia em território nacional é uma das grandes preocupações da vertente da crítica do pensamento brasileiro chamada de “culturalista”, a qual traz para si a pecha de herdeira da Escola do Recife (considerada o grau zero da formulação dessa corrente). Nas raízes dessa filiação, encontramos além das ideias da Escola também as formas com que essas ideias foram apropriadas, além da figura de Tobias Barreto como precursor e mestre da primeira intuição da cultura como motor dos assuntos humanos.

O movimento recebeu a alcunha de “Escola do Recife”. A expressão, ao que tudo indica, surge quando Tobias Barreto responde a críticas do Visconde de Tauney num texto intitulado “*Como introdução*” aos *Estudos Allemanes* (a primeira edição data de 1884). Assim se expressa o autor sergipano:

As ideias ditas allemans ainda são entre nós uma hospedas importunas, e os poucos, bem poucos adeptos, que ellas contam, continuam a passar, senão de todo por uns typos irrisorios, ao menos por extravagantes, que insistem no proposito irrealisavel de implantar no espirito nacional o gosto das cousas germanicas. A escola, se de escola merece o nome, que approve a litteratura fluminense designar pelo titulo de *teuto-sergipana*, com o claro intuito de produzir impressão comica, pela associação da ideia da Allemanha á da provincia natal de dous infatigaveis promotores do germanismo nas lettras brasileiras, mas sem saber que desata arte lhes conferem, bem como á sua terra, uma honra immensa, cujo valor exacto só ao futuro é dado





conhecer a aquilatar, uma tal escola ainda tem a lutar com dificuldades e embaraços, que annos e annos de combate não têm podido arredar¹.

Tobias se refere, no seu arremate às críticas realizadas na corte, a dois elementos importantes tanto de seu pensamento quanto de sua trajetória e que nos chamam atenção. O primeiro, à originalidade naquele contexto da recorrência a uma interlocução estrangeira que não era a hegemônica (francesa). O segundo, à resistência contida na negação a uma subordinação ao núcleo cultural nacional daquele momento (a corte). Inegavelmente as duas posturas estão relacionadas entre si, já que no limite os dois pontos possuem um mesmo princípio: a negação dos centros culturais e seu predomínio na determinação daquilo que seriam os rumos de nossa cultura, história e futuro.

De modo diacrônico com os fatos históricos, essas ideias foram tensionadas aos contextos e acontecimentos já pouco afeitos a seus contextos de elaboração. Num jogo de luz e sombra entre recortes e seleções realizadas à revelia de outros tempos, a Escola do Recife foi gradativamente requerida como movimento de inegável importância tanto para as ondas intelectuais dos liberais quanto dos conservadores ao longo da República, transitando por todo espectro político e ideológico. Mas, sob que condições se realizam, por um lado a construção de uma história da filosofia e do pensamento filosófico nacional e, por outro, dos conteúdos conceituais que fundamentam não apenas posições políticas, uma determinada visão da história – ou visões – e até mesmo projeções de futuro? Para delinear algumas possíveis respostas, passemos a uma análise da constituição do que chamamos aqui de filosofias de composição e decomposição. Em outras palavras, movimentos de apropriação e resignificação de ideias à luz de determinadas conjunturas e intencionalidades específicas, tanto no que concerne a modelos estrangeiros quanto à circulação e apropriação em território nacional (se é que se pode separar categoricamente essas duas dimensões).

O primeiro movimento, como já afirmamos, se dá já nos sentidos construídos por Silvio Romero à obra e às ideias de Tobias Barreto. Assim, as questões propostas por Romero na análise dos embates entre positivismo e evolucionismo, o germanismo e formulação de uma teoria da cultura na aurora de nosso regime republicano aqui são mais do que pertinentes, afinal se tratava de confronto de doutrinas que evidenciara a própria tecitura social da nossa recém-nascida República, em que a posição de Tobias Barreto de crítico pioneiro do positivismo comteano antecipava e reforçava mais uma vez dentro, de sua mitologia, o

¹ BARRETO, Tobias. “Como Introdução”. In: *Estudos Allemaes*. (Obras Completas VIII). Sergipe: Edição do Estado do Sergipe, 1926, p. XXXVI.





vanguardismo do gênio. Filosofia e política entravam em simbiose e autorreferencialidade num mesmo campo de embates intelectuais compondo e decompondo posições e opiniões a contrapelo dos acontecimentos. Em primeiro plano, todo esse campo intelectual é seccionado pela ideia de ciência, tal qual pondera Raymundo Faoro: “as correntes de pensamento diziam que haviam um mundo renovado, que era preciso rearticular ao país cadaveroso. O veículo para renovação era a ciência – a ciência em filosofia, a ciência em poesia, a ciência na literatura, a ciência na política. Era a ciência como salvação (...)”².

Nossa hipótese é de que esse tipo de apropriação reverbera na posteridade e localiza posições *a priori*. Assim, a Escola do Recife assume uma série de conectivos condicionantes de uma “pré-história” de nossa formação intelectual; “movimento reformista” será um dos seus rótulos definitivos. Mas, o conteúdo ideológico em que a Escola do Recife sustentou suas posições seria o elemento central na determinação dos posicionamentos dos “herdeiros” diante de sua fortuna crítica para a consolidação dos estados da arte sobre o movimento? Em que medida as camadas de sentido que se cristalizaram sobre o movimento encontram ressonância e densidade na atualização de suas ideias ou na predominância dos sentidos já consolidados sobre o movimento do Recife?

Passemos então a análise das composições iniciais do movimento em torno das grandes questões de seu tempo e posteriormente as decomposições e recomposições efetivadas por seus herdeiros na tentativa de apropriação de seus espólios. Começemos pelo embate com a ideologia que se tornou a identidade primeva – inclusive imagética e simbólica – da República: o positivismo. Posteriormente, analisamos e buscamos reconstituir os elementos fundamentais que foram articulados por Tobias Barreto em consonância com sua recepção das ideias evolucionistas e, por fim, da formulação de uma “teoria” da cultura que edifica a base de formulação do chamado “culturalismo” e “lança” bases que tornam possível uma atualização do lugar da Escola e de Tobias pelos herdeiros isso ao longo do século XX.

2 ESCOLA DO RECIFE: CONTORNOS E DEFINIÇÕES

Os estudos sobre o pensamento brasileiro da segunda metade do século XIX constituem-se numa tradição já bastante explorada nas ciências sociais e na historiografia brasileiras. Como ressalta José Murilo de Carvalho, diversas abordagens foram

² FAORO, Raymundo. *A República Inacabada*. São Paulo: Globo, 2007, p. 129.





experimentadas. Das que enfatizam as correntes de pensamento às que defendem uma abordagem sociológica, em que as ideias são vinculadas às classes e grupos sociais emergentes, as perspectivas são variadas. Um dos principais estudos em torno do movimento de ideias da intelectualidade nesse período histórico é a tese de Angela Alonso sobre a geração de 1870 e seu papel na crise do Império³. Através de uma sociologia das posições sociais dos integrantes da geração de 1870, Alonso prioriza uma percepção das variadas ideias onde as divergências são relegadas a um segundo plano em nome de uma relação elementar “estruturante” entre o contexto social conjectural e a própria existência de determinadas ideias. Assim, as variações nas filiações teóricas estrangeiras e os embates desses intelectuais são explicados pelos seus interesses de classe e de ascensão social dentro das estruturas das elites no império.

Sabemos que a constituição da elite política imperial foi bastante tributária dos bacharéis e letrados. No movimento de ideias e ideais da segunda metade do século XIX, e concentrados na chamada geração de 1870, a relação estabelecida com o Império é bastante irregular. Em muito as ondas de racionalização e crítica a um sistema político fadado à crise que é acelerada, segundo Alonso, pelos diversos intelectuais da geração de 1870 e pelo *status* do intelectual⁴. Para José Murilo de Carvalho: “Tanto as idéias e valores que predominavam entre a elite, como as instituições implantadas por esta mesma elite mantinham relação tensa de ajuste e desajuste”⁵.

No início do século XX, em discurso de recepção a Euclides da Cunha na Academia Brasileira de Letras, Romero assim definia o movimento do tempo nos finais do império:

De repente, por um movimento subterrâneo, que vinha de longe, a instabilidade de todas as cousas se mostrou e o sophisma do imperio appareceu em toda sua nudez. A guerra do Paraguay estava a mostrar a todos as vistas os immersos defeitos de nossa organização militar e o acanhado de nossos progressos sociaes, desvendando repugnantemente a chaga da escravidão; e então a questão religiosa; tudo se pôe em discussão: o aparelho sophistico das eleições, o systema de arroxos das instituições policiaes e da magistratura e innumerables problemas economicos; o partido liberal, expellido do poder, commove-se desusadamente e lança aos quatro ventos um

³ Trata-se de sua tese de doutorado: ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 e a crise do Brasil-império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

⁴ Em torno do prestígio das profissões liberais que contém em si grande parte dos intelectuais, “apenas, no Brasil, se fatores de ordem econômica e social – comuns a todos os países americanos – devem ter contribuído largamente para o prestígio das profissões liberais, convém não esquecer que o mesmo prestígio já as cercava tradicionalmente na mãe-pátria”: In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 29. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.157.

⁵ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro das Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 417.





programma de extrema democracia, quasi um verdadeiro socialismo: o partido republicano se organiza e inicia uma propaganda tenaz que nada faria parar⁶.

Ampliam-se os interesses e se abre a discussão a uma série de temas dos mais variados, o que materializa o espírito de mudança perceptível aos contemporâneos da transição vivida no país, além do questionamento das estruturas e instituições sociais que formavam a nação. Diante de tal conjuntura os intelectuais também vivenciavam no universo das ideias e concepções de mundo os imperativos que exigiam desses intelectuais novas formas de “ler” essa realidade e lhe dar sentido. Nas palavras de Romero, “um bando de idéas novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte”, e contextualiza: “hoje, depois de mais de trinta annos, hoje, que são ellas correntes e andam por todas as cabeças, não teem mais o sabor da novidade, nem lembram mais as feridas que, para as espalhar, soffremos os combates do grande decennio”⁷. E uma vez mais, Romero advoga a primazia do Recife revelando uma dimensão importante do movimento, qual seja a sua função de introdução do novo em território nacional e no horizonte, uma vez mais, à figura de Tobias Barreto: “O escriptor dos *Menores e Loucos* foi o mais esforçado combatente, com o senso de visão rapida de que era dotado. Por que contestar seu merecimento? Porque amesquinhar o seu esforço?”⁸.

Machado de Assis afirmara em 1879 que, “o influxo externo é que determina a direção do movimento, não há por ora no nosso ambiente a força necessária à invenção de doutrinas novas”⁹. A afirmação de Machado corrobora a definição de que boa parte da geração de 1870 foi constituída, em grande medida, por intelectuais “marginalizados” da política imperial. Um estrato social letrado formado por profissionais liberais, jornalistas, bacharéis que, “para exercer sua insatisfação, buscaram espaços de protesto na nova imprensa e procuravam doutrinas que os ajudassem a criticar a situação desvantajosa em que vivenciavam e que legitimassem seus anseios de mudança (...)”¹⁰. Não gratuitamente, para Sílvio Romero, Tobias “ficou (...) como o mestre injustiçado; o provinciano esquecido a ser resgatado”¹¹.

⁶ ROMERO, Sílvio. *Provocações e Debates* (Contribuição para o Estudo do Brazil Social). Porto: Livraria Chardron, 1910, p. 359.

⁷ Idem, *ibidem*, p. 359-360.

⁸ ROMERO, Sílvio. *Provocações e Debates*. Op. cit., p. 350.

⁹ ASSIS, Machado de. Apud: SCHWARZ, Roberto. As idéias fora do lugar. Estudos Cebrap, n. 3, 1973, p. 154.

¹⁰ ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 e a crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p.87.

¹¹ Idem, *ibidem*, p.11.





No entanto, mesmo se levarmos em consideração os pareamentos explicativos utilizados por Angela Alonso ao estabelecer a relação entre esses grupos sociais e a formação das ideias nas diversas correntes de pensamento, nos deparamos com uma dificuldade imensa em “classificar” Tobias Barreto e a Escola do Recife em uma corrente específica ou mesmo em uma delimitação de classe. Alonso considera Tobias Barreto e a Escola de Recife como Positivistas Abolicionistas, e ainda assim de modo flexível já que estariam, “mais perto dos liberais republicanos na ação política, mas vizinhos dos positivistas abolicionistas em experiência social e em ângulo de interpretação do Brasil (...)”¹². Assim, a crítica da Escola seria eminentemente reformista, um pensamento até mesmo em certas circunstâncias moderado.

Outros trabalhos definem a Escola sob outros epítetos. É o caso de Celeste Cordeiro que nos apresenta outra definição possível para Tobias Barreto. Segundo Cordeiro, Tobias é muito mais um liberal cientificista, ao lado de Silveira Martins, Tavares Bastos, Clóvis Beviláqua, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e Sílvio Romero: “Trata-se de uma ampliação do interesse eminentemente político dos doutrinários, voltando o enfoque liberal para os temas sociais, econômicos, educacionais e religiosos”¹³.

Interessa à nossa investigação a composição das transferências e circulações culturais entre “nós” e um “eles” que era eminentemente estrangeiro (francês, alemão, inglês), com especial atenção a essas composições, na formulação das ideias de Tobias Barreto. No entanto, o que se deslumbrou no percurso é um embate de disputas que se davam internamente em solo nacional entre nossos intelectuais e a composição das relações de força entre esses intelectuais ao longo de nossa história. Coube, então, redimensionar a problemática para percepção dos efeitos dessa composição de forças internas, e se haveriam ou não consequências teóricas, metodológicas, epistemológicas contribuindo ou complicando a constituição de um “pensamento” nacional.

Nesse sentido, o estudo das transferências culturais vem assumindo uma importância crescente na análise das relações interculturais, e mais especificamente, das possibilidades de escrita da história intelectual e da história dos intelectuais. No âmbito da historiografia os estudos são relativamente recentes. Remontam aos trabalhos de Michel Espagne e Michaël Werner, em meados dos anos 80, sobre as trocas culturais entre França e Alemanha entre os

¹² ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 e a crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p.222.

¹³ CORDEIRO, Celeste. *Antigos e Modernos no Ceará Provincial*. São Paulo: Annablume, 1997, p. 109.





séculos XVIII e XIX¹⁴. A perspectiva explorada por esses autores se concentra nos fluxos e trocas culturais levando em consideração as dinâmicas inerentes aos processos de descontextualização e recontextualização de ideias e objetos culturais. No caso da produção de conhecimento há um peso muito forte das transposições nacionais: “assim, quando um texto científico é transposto de um espaço cultural (intelectual e linguístico) para um outro espaço nacional, inevitavelmente, sua significação, ligada a sua historicidade e a sua temporalidade, se modifica”¹⁵.

Dessa maneira, a proposta das transferências culturais realiza um esforço de superação de uma dicotomia entre uma história intelectual e uma história social dos intelectuais e suas ideias. Essa dicotomia, bastante presente na historiografia norte-americana, que vivenciou uma febre de estudos de história das ideias e história intelectual nos anos 1940 e 1950, colocou em choque suas abordagens dos intelectuais e suas obras: uma voltada para uma história social dos intelectuais em diálogo com a sociologia e uma história intelectual mais ligada à filosofia. As divergências são de abordagem, mas também de procedimentos metodológicos e de seleção das fontes documentais (textos, obras, discursos etc.). Segundo Dominick LaCapra:

If the social historian seeks to recover the experience of past actors through the use of primary texts, the historian of thought is inclined to see those very same primary documents as the expression of thought; what organizes and gives shape to a text – any text, including census records, political and legal documents, personal memoirs – is not the experience that it purports to describe, but the imaginative or conceptual sensibility that frames it¹⁶.

Essa dimensão da forma com que o pensamento se expressa no texto referida por LaCapra, e que no olhar de um historiador social assume outra conotação, também nos permite analisar os textos de natureza diversa dos integrantes da Escola do Recife, ainda que

¹⁴ Dentre os principais trabalhos podemos destacar os seguintes: WERNER, Michael e ZIMMERMANN, Bénédicte. Beyond comparison: Histoire croisée and the challenge of reflexivity. *Annales*. Jan-Feb. 2003, 58, 1, pp. 7-36. WERNER, Michael e ZIMMERMANN, Bénédicte (eds.). *De la comparaison à l'histoire croisée*. Paris, Seuil, 2004. ESPAGNE, Michel. *Les transferts culturels franco-allemands*. Paris: PUF, 1999. ESPAGNE Michel, WERNER Michel (dir.). *Philologiques III*, Qu'est-ce qu'une littérature nationale? Approches pour une théorie interculturelle du champ littéraire. Paris: MSH, 1994. ESPAGNE Michel, WERNER Michel. *Transferts*. Les Relations inter-culturelles dans l'espace franco-allemand (XVIII-XIXe siècles). Paris: ed. Recherche sur les civilisations, 1988. ESPAGNE Michel. *L'histoire de l'art comme transfert culturel: l'itinéraire d'Anton Springer*, Paris: Belin, 2009.

¹⁵ SILVA, Helenice Rodrigues da. Transferências de Saberes: modalidades e possibilidades. Curitiba: *História: Questões & Debates*, n. 53, jul-dez, 2010, p. 204.

¹⁶ LACAPRA, Dominick. Apud: WICKBERG, Daniel. Intellectual History vs. the Social History of Intellectuals. London: *Rethinking History*, 5:3, 2001, p. 390.





tenham uma natureza mais “filosófica” ou “política” guardam em si tantas dimensões que transcendem essas classificações.

Tanto a história intelectual, que se serve de seus métodos e objetos, como a teoria das transferências culturais, que explicita os procedimentos (de importação, de seleção e de adaptação), fornecem subsídios para uma melhor compreensão dos bens culturais (importados ou exportados). Mesmo não se referindo, necessariamente, a uma perspectiva de relação recíproca entre espaços nacionais, a análise dos fenômenos de exportação e de importação é reveladora da projeção coletiva das imagens e das representações culturais¹⁷.

Sob esse aspecto, a tarefa de realizar uma leitura *das* leituras de intelectuais *sobre* intelectuais necessita de uma abordagem das temporalidades e dos contextos de circulação de ideias que não pode ser circunscrito numa linearidade rígida, porque o movimento dessas apropriações não segue, necessariamente, uma lógica temporal linear. Como destaca Lúcia Lippi Oliveira ao analisar as leituras feitas sobre as ideias e obras de Oliveira Vianna, podemos sintetizar essa complexidade da perenidade ou não das ideias de um autor pelo exemplo do próprio Oliveira Vianna e dos destinos que sua obra assumiu pela posteridade:

Oliveira Vianna foi autor de seu tempo, elo de ligação entre a chamada geração de 1870 (Sílvio Romero, Euclides da Cunha, dentre outros) e o pensamento nacionalista brasileiro após a Primeira Guerra Mundial (marcado pelos críticos da Constituição de 1891 e da República Velha) e vai dar suporte ideológico ao Estado brasileiro no pós-30 e principalmente no pós-37¹⁸.

Haveria assim, uma clara passagem entre gerações de elites intelectuais constituídas por sujeitos que faziam parte ativamente não apenas dos debates intra elites, mas também das ações e posições políticas. Típico de um contexto histórico onde os intelectuais exerciam uma série múltipla de posições no campo que ia da crítica literária à proposição de formas de governo e exercício do poder por parte dos governantes. Em geral, os intelectuais do Brasil Imperial são analisados através de uma pretensão de ascensão social no interior da ordenação imperial. Essa ascensão se daria pelo reconhecimento de notório saber (daí então tantas polêmicas entre esses intelectuais serem uma constante do período) ou pelo exercício de cargos políticos e administrativos. Assim, suas ideias e obras seriam meramente simulacros de seus interesses de ascensão social. Por isso, caberia ao presente, o desafio de realizar a revisão

¹⁷ SILVA, Helenice Rodrigues da. Transferências de Saberes: modalidades e possibilidades. Op. cit., p. 220.

¹⁸ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Uma leitura das leituras de Oliveira Vianna. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de. (organizadores). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993, p. 242.





das ideias de nossos antepassados. Como ironiza Gildo Marçal Brandão: “Seria importante, em consequência, retomar a obra centralizadora dos ‘reacionários audazes’ do Império”¹⁹.

Retrospectivamente, há uma recorrência nos anos 1970 de referências a Tobias Barreto que o incluem no panteão dos grandes pensadores nacionais, os “intérpretes” do Brasil. Essa recorrência, de certa maneira, se enfraquece dentro do universo acadêmico intermitentemente reaparecendo em alguns estudos de direito, sociologia e filosofia. No campo dos estudos jurídicos por seus trabalhos em torno dos direitos da educação da mulher, da sua defesa de um regime jurídico criminal singular para menores e loucos; na sociologia, pelas análises sobre nossas estruturas sociais, sendo referenciado como precursor da disciplina em território nacional; na filosofia, seu legado é constantemente reduzido ao seu reconhecimento do pensamento de Kant, também definido de forma frequente como precursor da obra kantiana no Brasil. No caso de Romero:

Do legado de Sílvio Romero resistiu por mais de um século, e ainda ressoa, a sua concepção historicista de que as ideias filosóficas dependem das condições histórico-culturais em que o homem conhece a si mesmo como povo. Em outras palavras, ou as ideias filosóficas têm a sua origem na história da cultura nacional ou não têm, mas indiferente às premissas a história universal continua a sua marcha para o futuro²⁰.

Podemos destacar a tese de doutoramento de Adalberto Marson, defendida em 1975, e apresentada na faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: a crítica do artificialismo, da imitação, da dependência e da marginalização das elites culturais, não basta apenas levar em consideração os sujeitos consagrados pela historicidade de suas ideias como “cânones” ou “clássicos”. É preciso também levar em conta os “de menor notoriedade”, como afirma Sirinelli, já que, como aponta Helenice Rodrigues da Silva: “(...) é fundamental para o estudo das “transferências culturais” a dimensão intercultural dos conceitos que elas analisam, ou seja, as próprias transferências, que são também fenômenos de criação e de deslocamento semântico”²¹. Deslocamento semântico proporcionado pelas trocas entre esses agentes, onde a mecânica das transferências forma uma tecitura discursiva, à qual apenas à posteridade realizará uma hierarquização.

¹⁹ BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. Rio de Janeiro: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Vol. 48, n. 2, 2005, p. 247.

²⁰ CERQUEIRA, Luiz Alberto. A ideia de filosofia no Brasil. *Revista Filosófica de Coimbra*, n. 39, 2011, p. 181.

²¹ SILVA, Helenice Rodrigues da. Transferências de Saberes: modalidades e possibilidades. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 53, p. 203-225, jul./dez. 2010, p. 208.





3 TOBIAS BARRETO: DA CRÍTICA SOCIAL A UMA “NOVA INTUIÇÃO DO DIREITO”

Assim, os contextos de apropriação são múltiplos, variados e polivalentes e se dão internamente (em território nacional) e externamente (envolvendo agentes no estrangeiro). Eles transitam entre a troca de obras, citações e referências que muitas vezes não esclarecem em detalhes a maneira com essas obras, ideias e autores foram apresentados, como se deu sua leitura, com que instrumentos e sob quais condições foram absorvidos pelos pensadores nacionais, já que eles mesmos constantemente não fazem questão de esclarecer esses pormenores, cabendo ao pesquisador explorar essas dimensões, cruzando textos e autores tanto originais do momento histórico quando da exegese (historiografia, crítica literária, filosófica e fortuna crítica): “Nesse sentido, sua intelecção depende do momento histórico, isto é, do grau de consciência de que os atores adquiriram de sua própria herança, o que supõe, por outro lado, exploração empírica sistemática e trabalho teórico prévio, sem as quais tais formas não serão expostas à luz, incorporadas à experiência”²². Fato esse válido também, para as figurações da Escola ao longo da posteridade.

Sob a condição, é claro, de não nos limitarmos às trajetórias apenas dos 'grandes' intelectuais e de descermos até o estrato intermediário dos intelectuais de menor notoriedade, mas que tiveram importância enquanto viveram, e até a camada, ainda mais escondida, dos 'despertadores' que, sem serem obrigatoriamente conhecidos ou sem terem sempre adquirido uma reputação relacionada com seu papel real, representaram um fermento para as gerações intelectuais seguintes²³.

E sob os auspícios da herança a nossa “tradição” intelectual é profundamente marcada por dois movimentos. Um interno que constitui uma rede de filiações, e, intimamente relacionado a este, um externo de apropriações e interferências de contextos estrangeiros. Como diagnostica Octávio Ianni, diante da miscelânea vasta de teorias e interpretações sobre os mais diversos aspectos da existência humana, os modos com que um pensamento afirma esta ou aquela ideia, é de fundamental importância para o entendimento não só do próprio pensamento, mas também do nosso modo de ser em sociedade:

Nas diferentes maneiras de focalizar a realidade, distinguem-se interpretações, escolas de pensamento, famílias de intelectuais, estilos de explicação. Mas distinguem-se principalmente por suas perspectivas teóricas. Há de tudo nas

²² BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. Rio de Janeiro: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Vol. 48, n. 2, 2005, p. 256.

²³ SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 246.





interpretações conhecidas: catolicismo, liberalismo, evolucionismo, darwinismo social, positivismo, pragmatismo, marxismo, estruturalismo, existencialismo, funcionalismo, interpretação típico-ideal, hermenêutica e outras. Sem esquecer as várias modalidades de ecletismo e bovarismos. A maneira pela qual o pensamento brasileiro incorpora, copia, parodia ou recria o pensamento europeu e norte-americano compreende um capítulo importante da maneira pela qual ele pensa a formação e a modernização da sociedade brasileira²⁴.

Ainda segundo Ianni, o pensamento brasileiro tem sido, “(...) principalmente jurídico, sociológico e econômico”²⁵. Em nosso caso, o elemento filosófico assume um lugar de destaque para os intelectuais do oitocentos, já que a base de suas formações se dava pelos caminhos da filosofia ensinada em seminários católicos. Não à toa, a questão nacional já se mostrava no centro das operações destes intelectuais. Como pondera Octávio Ianni:

É provável que uma parte das peculiaridades teóricas, desta ou daquela interpretação, manifeste-se no modo pelo qual se explicam a questão nacional e a modernização. Pode-se mesmo encontrar interpretações baseadas em teorias distintas, mas coincidentes em alguns pontos, dentre os quais sobressaem os desafios da questão nacional e modernização. Há contribuições de filiação evolucionista, por um lado, e marxista, por outro, que coincidem na convicção de que sociedade civil é débil, pouco organizada, incapaz, gelatinosa. Também há os que consideram o aparelho estatal e a sociedade civil pouco eficientes, anacrônicos, patrimoniais, cartoriais etc., conferindo missão civilizatória às elites empresariais, intelectuais, militares ou outras. Divergem quanto à elite em causa, mais capaz, missionária; mas estão de acordo no que se refere à precariedade ou anacronismo, à incapacidade, tanto do Estado como da sociedade civil²⁶.

Esses posicionamentos e interpretações diante de nossa história são visualizados na fortuna crítica que se ocupou da Escola do Recife. No que concerne a essa “vida” do pensamento, é inegável que a ela se liga à condição atual em que se encontra a historiografia. Marcada por uma infinidade de possibilidades de abordagem e construção de objetos, uma imperativa prática de estudos de caráter cultural, uma certa efervescência dos trabalhos voltados ao debate em torno do fazer dos historiadores, tanto trabalhos teóricos e metodológicos, quanto voltados para o ensino e a didática da história frente aos desafios do novo século. Seccionando todos esses campos está a reflexão sobre os sentidos da história e da consciência histórica. No diagnóstico de Astor Diehl:

Talvez não tivesse havido até agora, na história da formação e consolidação do pensamento historiográfico moderno, um momento em que a questão do debate sobre os sentidos da história estivesse tão em evidência. São inúmeros artigos e livros que procuram considerar o quanto o conhecimento histórico teria a contribuir

²⁴ IANNI, Octávio. Estilos de pensamento. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de. (organizadores). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993, p. 432.

²⁵ Idem, ibidem, p. 438.

²⁶ Idem, ibidem, p. 432-3.





na formação de uma consciência esclarecedora tanto nas experiências individuais como nas coletivas²⁷.

Dessa forma, os estudos sobre o pensamento nacional e seu lugar no desenvolvimento das Ciências Sociais sobre os chamados estudos do “pensamento social” no Brasil carece de atenção para a pluralidade de vieses com que a temática já fora abordada, como assinala Gildo Marçal Brandão:

Como em todo lugar, muita coisa menor foi aí escrita, desde história das idéias que não passava de exposição monográfica das concepções de um autor sem a menor inquietação sobre a natureza da empreitada teórica e dos processos histórico-sociais dos quais – pensamento em pauta e forma de abordá-lo – são momento e expressão, até a pretensão de erigir a sociologia da vida intelectual ou a das instituições acadêmicas em sucedâneo da sociologia do conhecimento, de resolver o problema da qualidade e da capacidade cognitiva e propositiva de uma teoria pela enésima remissão ao grau de institucionalidade da disciplina ou província acadêmica na qual ela surge. Isso sem falar nas tradicionais “explicações” de uma obra pela origem social do autor e nas moderníssimas reduções do conteúdo e da forma da produção intelectual às estratégias institucionais ou de ascensão profissional ou social das *coteries*²⁸.

Nessa perspectiva, dois trabalhos fundamentais sobre a Escola do Recife ainda merecem menção e nos ajudam a compreender as posições que frequentemente se polarizam no debate sobre o movimento. O primeiro é *Nós e a Europa Germânica* (1971), de Gilberto Freyre, e o segundo é *A Cultura Ocultada* (1999), de Jorge de Carvalho Nascimento. Os dois autores nos permitem cotejar tanto o viés sociológico, no caso de Freyre, quanto filosófico e pedagógico, no caso de Nascimento, que ampliam nossa compreensão de um dos elementos perenes no estado da arte sobre a Escola do Recife: a ambivalência das opiniões e da crítica. Do nosso ponto de vista, essas ambivalências são replicadas pela crítica justamente porque o próprio movimento, e mesmo o pensamento de Tobias Barreto se constituiu na tensão dessas ambivalências. Vejamos então, os principais elementos dessas tensões discutidas nos trabalhos de Freyre e Nascimento.

Em *Nós e a Europa Germânica*, Freyre procede a uma sistematização que desvela a presença germânica no Nordeste. Na esteira metodológica que pavimentou a notoriedade de Freyre ao contemplar objetos e temas novos nas ciências sociais, realização, principalmente, de *Casa Grande & Senzala* (1933), *Nós e a Europa Germânica* realiza um mapeamento das relações econômicas, sociais e culturais do Nordeste, especialmente Recife, com a Alemanha.

²⁷ DIEHL, Astor Antônio. Teoria Historiográfica: diálogo entre tradição e inovação. Belo Horizonte: VARIA HISTÓRIA, vol. 22, nº 36, jul/dez de 2006, p. 376.

²⁸ BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. Rio de Janeiro: DADOS – Revista de Ciências Sociais. Vol. 48, n. 2, 2005, p. 232





Assim, a alimentação (o consumo de cerveja e o comércio de pianos), a presença de engenheiros, pintores, além da literatura, marcenaria e fotografia germânicas constroem a gradação da presença alemã no Nordeste. Havia, dessa maneira, um contexto de circulação e presença alemã que datam desde o Primeiro Império. Já no universo intelectual, a influência germânica teria sido o motor de ordenação de um tipo de cultura, segundo Freyre, ao mesmo tempo aristocrática e democrática. Sobre o lugar da Escola do Recife nesse processo, afirma que:

Parece fora de dúvida que a Faculdade de Direito do Recife, antes de afetada pelo germanismo, vinha produzindo um tipo de intelectual aristocrático. Antes de formado, o jovem que ela consagrasse bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, já era um “Senhor Acadêmico”. Podia ser republicano, abolicionista, libertário. Mas sem deixar de ser aristocrático: intelectual e, até certo ponto, socialmente aristocrático. Ou aristocratizado pela sua condição de “Senhor Acadêmico” quando jovem de origem plebéia ou socialmente inferior²⁹.

Freyre valoriza o papel da instituição social para a ordenação do movimento e da circulação das ideias. Mas não apenas a Faculdade de Direito do Recife como instituição, também as repúblicas estudantis.

Foram as chamadas “repúblicas de estudantes”, pontos nada desprezíveis de encontros, de conflitos, de conciliações daquelas idéias antagônicas, daqueles pontos de vista opostos, daquelas formações culturais diferentes, de que eram portadores jovens vindos de várias partes do país e até de diferentes camadas sociais para se bacharelarem, primeiro em Olinda, depois no Recife; ou fazerem em Olinda, ou no Recife, parte de seu curso de Direito, a outra parte sendo feita, por vários jovens, em São Paulo³⁰.

Para Freyre, esses espaços de sociabilidade estudantis é que propiciaram a mudança do tipo acadêmico formado em Coimbra, para um novo tipo de estudante e intelectual que combinava experiências interprovincianas, para usar o termo de Freyre, frente às “várias Europas”. Processo então de ajustamento e construção de “novos rumos à cultura brasileira”³¹. Assim, Freyre localiza a emergência do movimento germanista que emergiu da Faculdade de Direito do Recife e irradiou pelo país não na Faculdade em si, mas na ordenação dos acadêmicos estudantes: “foram *scholars* com alguma coisa de apolíneo”, que realizaram então, “dispersões de energia intelectual em energia política ou jornalística e demagógica”. E no horizonte dessas agitações, Tobias Barreto, “de todos o único com alguma coisa de genial”,

²⁹ FREYRE, Gilberto. *Nós e a Europa Germânica*. Rio de Janeiro: Grifo Editorial/INL, 1971, p. 128

³⁰ Idem, *ibidem*, p. 129.

³¹ Idem, *ibidem*, p. 129-130.





e ainda assim seu germanismo também tinha uma certa dualidade específica no que concerne ao modo de “abrasileirar, autores alemães”³².

Para Clóvis Beviláqua, a Escola do Recife se definia como: “(...) um forte movimento filosófico jurídico, de ação poderosa nos momentos de sua maior efervescência, e que deixou impressão inapagável na evolução mental do Brasil”³³. E esse movimento não teria se constituído, no seu entendimento, se “um pensamento superior os não reunisse”³⁴. Esse pensamento superior era a presença de Tobias Barreto. Beviláqua reafirma a imagem do mestre referencial edificada por Romero. Já para Antonio Cândido, o movimento do Recife se constituiu como “um verdadeiro modernismo”, tendo em vista que: “parece fora de dúvida de que a divulgação do positivismo, do evolucionismo e de crítica moderna no Brasil se processou, senão a princípio, pelo menos mais intensamente no Recife”³⁵. Mas, para além da divulgação, no Recife é que se produziram também as primeiras críticas a esse conjunto de ideias.

Nesse sentido, a irradiação das ideias debatidas pelo movimento e pelos discípulos no Recife e em Sergipe, especialmente as figuras de Gumercindo Bessa (1859-1913), Prado Sampaio (1865-1932), Oliveira Teles (1859-1939), além de Beviláqua, que se refere a uma irradiação da Escola a partir dos primeiros “discípulos” que levaram a “outros centros idéias trazidas do Recife”³⁶. Dentre estes, Graça Aranha, Fausto Cardoso, Viveiros de Castro, Virgílio de Sá Pereira, Sousa Bandeira, Abelardo Lobo, mas “sem terem as mesmas soluções para todos os problemas ético-jurídicos, porque a escola do Recife, dentro da orientação científica, sua característica, tinha largueza e tolerância, trouxeram para o Rio de Janeiro um acervo de ideias novas, que foram propagando e desenvolvendo”³⁷. O papel de Tobias Barreto como o professor que motivava os alunos é uma das marcas de propagação de suas ideias através de seus alunos – alguns, continuadores de suas ideias. Ainda segundo julgamento de Beviláqua: “Os moços, que o tiveram como mestre, possuíam por ele verdadeiro fanatismo. Sugestionava a todos com os fulgores da inteligência e do saber de que dispunha”³⁸.

Assim, a ascensão das ideias de Tobias Barreto e o reconhecimento da Escola do Recife caminham ao lado do estabelecimento de uma cultura acadêmica e com a própria

³² FREYRE, Gilberto. *Nós e a Europa Germânica*. Op. cit., p. 135

³³ BEVILAQUA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Op. cit., p. 378.

³⁴ Idem, ibidem, p. 379.

³⁵ CÂNDIDO, Antonio. *O método crítico de Sílvio Romero*. Op. cit., 1988, p. 32.

³⁶ BEVILAQUA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Op. cit., p. 377.

³⁷ Idem, ibidem, p. 378.

³⁸ BEVILAQUA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Op. cit., p. 373.





reforma das instituições estatais realizada pela República, fato esse que dá pistas também da rapidez com que essas ideias foram “superadas” dentro dos quadros republicanos, demasiadamente marcados pelo positivismo. Segundo Rosa Mendonça:

Seu período de apogeu [da Escola] aconteceu justamente quando as novas faculdades de Direito adotam como compêndio os “Estudos de Direito”, de Tobias Barreto, e com o combate ativo de seus integrantes ao positivismo, de que resulta, finalmente, o declínio da Escola. Neste século, seus diversos membros abandonam virtualmente a filosofia e refugiam-se no direito, na sociologia e na crítica literária³⁹.

Esse desdobramento interpretativo marca uma relação entre as gerações de pensadores e analistas do Brasil nas décadas de 1920 e 1950. Em sua tese, Adalberto Marson traça essa linhagem ao se debruçar sobre o pensamento de Alberto Torres. Segundo Marson:

Situado pelos intelectuais nacionalistas dos anos 20 e 30, no grupo privilegiado dos “pensadores” mais “assimilados” e “realistas” (Sívio Romero, Euclides da Cunha, Farias Brito, Tobias Barreto, entre os mais destacados), Alberto Torres foi recuperado pela sua capacidade de denúncias às “ficções jurídicas” e ao comportamento “alienado” dos políticos e intelectuais brasileiros⁴⁰.

No caso da historiografia, Tobias Barreto figura de maneira controversa e marginal, citado por alto frente às análises sobre o movimento abolicionista e superficialmente no campo das ideias. No entanto, tanto Tobias quando Sívio Romero conheciam as obras dos grandes mestres historiadores do seu tempo. Como profere Romero em relação a esses historiadores: “Em tempos posteriores, Niebuhr, Otfried Müller, Curtius, Mommsen, Sybel, Zeller, Ranke, Gervinus, Gregorovius, Droysen constituem uma forte legião que levaram a história em todas as direções”. E Ainda: “Nunca em tempo algum houve um tão profundo conhecimento e tão completa consciência do passado. Os alemães foram os grandes obreiros dessa transformação”⁴¹. A circulação de autores, obras e ideias em território nacional no oitocentos era intensa, ainda que essa circulação se desse, como era frequente, pela citação de

³⁹ BRITO, Rosa Mendonça de. *Filosofia, Educação, Sociedade e Direito na obra de Arthur Orlando da Silva – 1858/1916*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1980, p. 30.

⁴⁰ MARSON, Adalberto. *A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1979, p. 202. Interessante destacar no estudo de Marson sua percepção das apropriações das ideias de Alberto Torres é uma dimensão que necessitaria de estudos mais cuidadosos: “Como última reflexão, é sabido que o legado nacionalista de Alberto Torres sofreu, posteriormente na década de 20, uma sucessão de apropriações por parte de movimentos intelectuais e políticos, cuja importância exigiria uma outra investigação. As apropriações foram acompanhadas simultaneamente de rejeições, conforme o tipo de conveniência que orientava as interpretações”. In: MARSON, Adalberto. Op. cit., p. 203.

⁴¹ ROMERO, Sívio. *História da Literatura Brasileira*. Contribuições e Estudos Gerais para o Exato Conhecimento da Literatura Brasileira. (2º Volume). 7. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1980, p. 597.





autores estrangeiros através da leitura de terceiros, fragmentos de crítica em jornais e resenhas breves.

Assim, se as ideias europeias eram consideradas superiores na evolução do pensamento ocidental, em muito é o que a crítica ao romantismo efetivara: “O fato é que, desde os princípios do século XIX, a rebeldia, seja individual ou coletiva, era já um importantíssimo elemento de desgaste do sistema produtivo”⁴². Mas, a contradição reside no fato de que o romantismo se colocava em oposição ao pensamento religioso: “Foi sob a égide do Romantismo, é importante lembrar, que a intelectualidade brasileira desenvolveu as suas interpretações anticlericais e viu consolidar-se o pensamento liberal”⁴³. Assim, é compreensível que Tobias, ainda que crítico do romantismo, tenha por influência dessa escola uma postura aguda ao pensamento religioso, outra será o seu contato com a exegese bíblica germânica. Como aponta Jurandir Malerba, a convivência mútua entre posições contraditórias era uma das características das apropriações de ideias no século XIX:

A grande receptividade dessa corrente de pensamento, que se difundiu pelo II Reinado a dentro, explica-se pela sua vocação mediadora, que pregava a conciliação de todos os pensamentos, a prudência, a combinação de perspectivas às vezes opostas como maneira de se conseguir a ‘paz’ entre as diversas filosofias, retendo de cada uma o que fosse ‘verdadeiro’. Poetas e políticos aderiram a essa conveniente prática de pensar, como Gonçalves de Magalhães, Torres-Homem e Eduardo Ferreira França⁴⁴.

Inegável que a forma com que, muitas ideias chegavam aos nossos intelectuais, frequentemente ocorria de maneira tortuosa. Eram recepcionadas ideias de “segunda mão”, autores citados em fragmentos por outros autores em contextos textuais diversos e pouco esclarecedores. Não à toa, Tobias se esforçou por aprender sozinho a língua alemã com o claro intuito de se relacionar diretamente com os autores germânicos. E assim o fez. Trocando correspondências com editores e professores na Alemanha e também com a comunidade germânica que publicava jornais no sul do Brasil, especialmente no *Koseritz Deutsche Zeitung* de Porto Alegre.⁴⁵ Dessa forma, o movimento de Tobias em direção ao pensamento alemão o fez se distanciar criticamente do ecletismo. Corrente filosófica hegemônica do Brasil Imperial

⁴² NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. *A Cultura Ocultada ou a Influência alemã na Cultura Brasileira durante a segunda metade do século XIX*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1999, p. 51.

⁴³ Idem, ibidem, p. 62.

⁴⁴ MALERBA, Jurandir. *O Brasil Imperial (1808-1889): panorama da história do Brasil no século XIX*. Maringá: Eduem, 1999, p. 120.

⁴⁵ BARRETO, Luiz Antonio. *Tobias Barreto*. Sergipe: Sociedade Editorial de Sergipe, 1994, p. 360. Cf: CHACON, Vamireh. *Formação das Ciências Sociais no Brasil: da Escola do Recife ao Código Civil*. 2. ed. Brasília: LGE Editora; São Paulo: Editora da Unesp, 2008.





e que tinha por mestre Victor Cousin. Na crítica do ecletismo reverbera a posição de Roberto Gomes em sua *Crítica da razão tupiniquim*, para o qual o ecletismo é elemento-chave na construção do mito do “espírito da imparcialidade”, típico de nossa reflexão filosófica. Nas palavras de Gomes: “fica claro neste mito que, se ainda não criamos qualquer posição filosófica nossa, demos variadas mostras de imaturidade intelectual, e, no ecletismo, retratamos nossa hesitação em assumir um ponto de vista que nos permitisse uma síntese original. De resto, reflexo da dependência cultural que desde sempre nos acompanha”⁴⁶.

Em contrapartida, chegaremos ao passo de referendar a opinião de Jorge Carvalho sobre Tobias, para o qual: “É possível afirmar que Tobias Barreto foi, no século XIX, o primeiro intelectual brasileiro a levantar o tema da cultura como sendo uma questão fundamental”⁴⁷. O tema da cultura além de legado resgatado e atualizado no século XX, foi um dos principais eixos de estruturação de uma ampla crítica por parte de Tobias sobre os temas e problemas que seu pensamento combateu. De resto, como define Antonio Paim, a Escola do Recife desaparece virtualmente na época da primeira guerra mundial, somente sendo retomada pela obra de Oliveira Viana, autor considerado ícone do pensamento conservador brasileiro ou mesmo autoritário, alvo de duras críticas por parte de Dante Moreira Leite, para o qual além de nada de original, seu pensamento e obra não resistiriam “a qualquer crítica, por mais benevolente que o leitor procure ser”⁴⁸. Antonio Paim denomina o sistema ideológico de Viana de autoritarismo instrumental⁴⁹ e teria se tornado em seu devir o modelo de ação, nas suas palavras, “adotada pelo núcleo da elite que conquistou a hegemonia na Revolução de 64”⁵⁰.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Intervir na realidade e não apenas explicá-la. Eis a tarefa a que se propuseram esses intelectuais ligados a Escola do Recife em contexto imperial. Não à toa, exerceram cargos políticos e participaram de movimentos e associações culturais, além da atividade

⁴⁶ GOMES, Roberto. *Crítica da razão tupiniquim*. 11. ed. São Paulo: FTD, 1994, p. 35.

⁴⁷ NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. *A Cultura Ocultada ou a Influência alemã na Cultura Brasileira durante a segunda metade do século XIX*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1999, p. 20.

⁴⁸ LEITE, Dante Moreira. *O Caráter Nacional Brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 221.

⁴⁹ Essa relação que constrói uma linha evolutiva das ideias que edificariam o pensamento autoritário no Brasil República conflui para um dos julgamentos emitidos por Wilson Martins, para o qual o movimento do Recife era de tendência, nas suas palavras, “nitidamente conservadora”, sem dimensionar e qualificar esse conservadorismo de maneira explícita.

⁵⁰ PAIM, Antonio. *A Escola do Recife*. 3.ed. Londrina: Editora da UEL, 1997, p. 99





educacional, artística e filosófica exercida por muitos deles. Nesse sentido a Escola do Recife, como movimento, também serviu de base para a formulação e formalização das ciências sociais e jurídicas, tendo em vista que, institucionalmente, a Faculdade de Direito do Recife foi o ambiente de formação desses quadros intelectuais. Sobre essa faceta, vários trabalhos já evidenciaram a importância da Escola na reformulação dos saberes jurídicos. Segundo Alberto Venancio Filho:

O movimento da Escola de Recife representava, contudo, e talvez pela primeira vez, a realização daquela grande tarefa a que se tinham proposto as faculdades de direito, de representarem grandes centros de estudo das ciências sociais e filosóficas no Brasil, mas da qual, via de regra, se vinham omitindo ou escapando, pois trazia o movimento no seu bojo um problema de transformação de ideias no campo da filosofia, no campo do pensamento científico e no campo da crítica literária⁵¹.

O período é demarcado assim, pela recepção e reelaboração de modelos filosóficos e teóricos estrangeiros dos mais diversos, sendo que o germanismo da Escola do Recife deu o tom de diferenciação do movimento, que segundo Silvio Romero, “de todos os centros intelectuais do Brasil, se é que neste país os há bem caracterizados, a cidade do Recife, nos últimos quarenta anos do século XIX, foi o que levou a palma aos outros na iniciativa das ideias”⁵². Temos que a própria percepção do espaço, da paisagem singular do nosso território e da influência estrangeira, é predominante. Como destaca Wille Bolle:

A base teórica para a construção da paisagem como retrato do país foi criada no Romantismo europeu. Por intermédio dos viajantes das primeiras décadas do séc. XIX a ideia chegou ao Brasil, onde foi vivamente acolhida pela elite que desejava dar um sólido sustento cultural à construção política do Estado independente, através da fundação concomitante de uma ‘paisagem nacional’. Assim se desenvolveu aqui, entre os anos de 1820 a 1870, um rico repertório de formas e procedimentos, no qual puderam se basear Euclides da Cunha e Guimarães Rosa em seus mapeamentos literários do país⁵³.

A geração de 1870 foi profundamente marcada pelo romantismo europeu. Tobias escreveu, como vimos, poesias inspiradas em Victor Hugo, além de traduzir poemas do mestre francês⁵⁴. O romantismo é notadamente o movimento intelectual que articulou em território nacional a constituição de uma identidade que confluísse nossa formação étnica, geográfica e

⁵¹ VENANCIO FILHO, Alberto. *Das Arcadas ao Bacharelismo*: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2011, p. 96.

⁵² ROMERO, Sílvio. *História da Literatura Brasileira*. (4º Volume). Op. cit., 1980, p. 1183.

⁵³ BOLLE, Wille. *grandesertão.br*: o romance de formação do Brasil. São Paulo: Ed. 34, 2004, p. 49.

⁵⁴ Segundo Mario Carelli: “Os críticos brasileiros falam de *hugoanismo*, pois o estudo das epígrafes, das citações implícitas ou explícitas, do sistema de imagens e dos *leitmotive*, dos ritmos poéticos, o número considerável de traduções (tanto as do grande poeta romântico Castro Alves quanto as Hugonianas de Múcio Teixeira), atestam um empreendimento sem par”. In: CARELLI, Mario. *Culturas Cruzadas*: intercâmbios culturais entre França e Brasil. Campinas: Papirus, 1994, p. 144.





histórica e assim, “de modo geral, com todas as suas contradições originais transplantadas para o Brasil, o romantismo teve que se defrontar com a tensão entre seu ideal de exaltação entusiasta do sentimento nacional e a realidade de um país escravagista”⁵⁵. Dessa forma, o romantismo se colocara como mote de transformação social. Nas palavras de Carelli: “No Brasil, a exemplo da evolução na França, o romantismo não se limita a um programa artístico, mas corresponde à emergência histórica de aspirações nacionais e de transformações sociais”⁵⁶. Não à toa, a literatura e a história – a partir da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838 – foram acionadas em função de suas capacidades para produção de mitos e imaginários de cunho identitário pela via ficcional literária e científica.

Euclides utiliza o esquema empregado por Sílvio Romero: uma sociedade se explica pelo jogo entre raça e meio geográfico. Como Sílvio Romero, Euclides tem dificuldade para empregar as teorias européias, pois estas supunham um meio que determinasse a raça, enquanto no Brasil pelo menos duas raças estavam fora de seu habitat e, além disso, se cruzaram, o que impedia que se falasse em raça brasileira⁵⁷.

Duas das qualidades que darão fortuna à obra de Euclides da Cunha, como apontou Miguel Reale o valor literário e o método científico, em obra dedicada ao autor de *Os Sertões*⁵⁸, são basilares também para Romero. Interessante notar que, já em 1888, Romero registra em obra, conhecimento da presença de Antonio Conselheiro pelo sertão, momento em que o crítico da literatura nacional exercia a função de promotor público em Sergipe⁵⁹. Mas, quais as bases de sustentação da crítica à cultura e ao caráter nacional em Tobias e Romero, tendo em vista que eles abandonarão o projeto romântico? Ela encontra ressonância nas críticas dos descendentes aos mesmos problemas sociais e culturais enfrentados na transição do Império à República (exclusão social, violência e autoritarismo do Estado, dependência cultural externa)? Esta intuição mereceria uma reflexão oportuna. Vejamos.

⁵⁵ CARELLI, Mario. *Culturas cruzadas*. Op. cit., p. 144.

⁵⁶ Idem, ibidem, p. 145.

⁵⁷ LEITE, Dante Moreira. *O Caráter Nacional Brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1976, p. 204-5.

⁵⁸ Segundo Reale: “a posição de Euclides é claramente a de um empiricista, mas que leva em conta elementos subjetivos da percepção, não aceitando correlação essencial ou real entre o que se percebe e a coisa percebida em si mesma”. In: REALE, Miguel. *Face oculta de Euclides da Cunha*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993, p. 95.

⁵⁹ Segundo descrição de Romero: “Um indivíduo criminoso do Ceará sabio a fazer penitencia a seu modo e inaugurou predicas publicas pela mesma forma por que os nossos enfatiados, sedentos de nomeada inauguram conferencias... No seu percurso veio ter aos sertões da Bahia e fundou uma igreja em Rainha dos Anjos. Chamava-se Antonio e o povo o denominava o *Conselheiro*. Passou por Sergipe, onde fez adeptos. Pedia esmolas e só acceitava o que suppunha necessario para sua subsistencia, no que divergia de nossos mendigos vulgares. Não tinha doutrina sua e andava munido de umas *Horas Marianas*, dounde tirava a sciencia!” (grifos do autor). In: ROMERO, Sylvio. *Estudos sobre a poesia popular do Brazil*. Rio de Janeiro: Typ. Laemmert & C., 1888, p. 21. Cf: VENTURA, Roberto. Um Brasil mestiço: raça e cultura na passagem da monarquia à república. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora SENAC, 2000.





“Só o direito não quer sahir de sua casca mythologica”⁶⁰, pronuncia Tobias em discurso de formatura em 1883. O contexto da afirmação é a tensão emergente entre a filosofia e as ciências naturais em expansão. Cabe, então, delimitarmos a concepção de direito do jurista sergipano à luz desse momento de expansão de um discurso científico e a validade da reflexão e dos postulados filosóficos da tradição que sustentam nova intuição do direito. Dentre os trabalhos de Tobias Barreto que constituem o corpus principal de seu pensamento jurídico podemos localizar, além de “Menores e Loucos”, os textos “Algumas ideias sobre o chamado fundamento do Direito de Punir” (1881) e “Sobre uma Nova Intuição do Direito” (1881), como os pontos de sustentação do fundamental na sua concepção de direito. Textos esses produzidos em Escada, quando da preparação de Tobias para o concurso que lhe daria uma cadeira na Faculdade de Direito do Recife.

Mantém a distinção entre natureza e cultura e reafirma o pertencimento do Direito ao seu tempo histórico, produto então da ação e definição dos homens. A interlocução, além dos autores evolucionistas, nesses trabalhos do sergipano é a obra de Kant. O primeiro trabalho, “Algumas ideias sobre o chamado fundamento do Direito de Punir”, editado na tipografia que Tobias manteve em Escada, imediatamente circulou no meio acadêmico para uso dos estudantes. O contexto de ancoragem de sua leitura parte da constatação de que a filosofia perdia gradativamente espaço para as ciências naturais.

Enquanto a philosophia de Kant, Fichte e Hegel dominou o mundo pensante, foi justamente que o numero de criminalistas philosophos, em nosso seculo tornou-se legião. Hoje, porém, que a direcção dos espiritps é diversa, hoje que a philosophia cedeu o passo ás sciencias naturaes, de cujos triumphos a medicina é a melhor representante e mais apta vulgarisadora, apparece o reverso da medalha. Os penalistas pathologos e psychiatras surgem aos grupos, e tornam com asw duas idéas, pretendidas originaes, não poucos livros e revistas completamente illegiveis⁶¹.

Frente a esse panorama, não sem fundamento, o primeiro postulado que Tobias enuncia em “Algumas ideias” é a possibilidade da metafísica produzir conhecimento, tema kantiano, sem dúvida. A despeito da morte da metafísica enunciada por Sílvio Romero em seu concurso⁶², Tobias pondera que, “da parte de quem assim o affirma um total desconhecimento

⁶⁰ BARRETO, Tobias. *Estudos de direito*. Op. cit., p. 443.

⁶¹ BARRETO, Tobias. *Estudos de Direito I*. Op. cit., p. 19.

⁶² Sobre a morte da metafísica declara por Romero, Tobias pontua na nota 2 de rodapé do trabalho sobre *Algumas ideias sobre o fundamento do Direito de Punir*, que: “Sylvio Romero fallava como positivista; fallara em nome de uma escola intolerante, que não estava mais no caso de nutrir um espirito pensador, e que elle mesmo, annos depois, em sua Philosophia no Brasil, reduzia á proporções bem pequeninas, censurando-lhe sobretudo a visão maniacaal de metaphysica por toda parte”. In: BARRETO, Tobias. *Menores e Loucos e Fundamentos do Direito de Punir*. Op. cit., p. 138.





da historia da philosophia, onde ha phenomenos periodicos, não raras vezes intervallados por seculos, que apresentam á cada geração um caracter de novidade”⁶³. A base para a reflexão de Tobias é a *Kritik der reinen Vernunft* (1781), citada ao longo do texto sustentando os seguintes princípios articuladores: 1 – uma crítica dos debates intelectuais de seu tempo que recorriam a uma “metaphysica rhetorica, sem base racional”; 2 – falta de “cultura philosophica” dos nossos intelectuais; 3 – o Direito e sua tendência para a “mania philosophante” que esvaziaria a concretude sobre os objetos que estariam sob seu domínio.

Assim, a primeira definição que procura delimitar a relação entre a metafísica e a constituição do Direito, é a sua aproximação da ciência. No âmbito do direito de punir, objeto do texto em questão, Tobias postula que “o direito de punir é uma necessidade imposta ao organismo social por força do seu próprio desenvolvimento”, tendo por princípio que ao Estado cabe a “faculdade de *policar*” a sociedade e punir os delitos⁶⁴. Estaria posta uma nova intuição do Direito agora fundamentado numa percepção culturalista e histórica dos fundamentos do direito de punir, como chamou Tobias. Para além de uma concepção do Direito e da Justiça marcada pela metafísica transcendental do Antigo Regime e da ordem imperial. Caberia ao regime republicano desdobrar as veredas abertas pela Escola do Recife, especialmente, pela atuação de seus alunos pelas mais diversas esferas de atuação jurídica e política, como procuramos apontar.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 e a crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BARRETO, Luiz Antonio. *Tobias Barreto*. Sergipe: Sociedade Editorial de Sergipe, 1994.

BARRETO, Tobias. *Estudos Allemaes*. (Obras Completas VIII). Sergipe: Edição do Estado do Sergipe, 1926.

BARRETO, Tobias. *Estudos de Direito I*. (Obras Completas VI). Aracaju: Edição do Estado do Sergipe, 1926.

BARRETO, Tobias. *Menores e Loucos e Fundamentos do Direito de Punir*. (Obras Completas V). Aracaju: Edição do Estado do Sergipe, 1926.

⁶³ BARRETO, Tobias. *Menores e Loucos e Fundamentos do Direito de Punir*. Op. cit., p. 132-3.

⁶⁴ Idem, *ibidem*, p. 136.





BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de (orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

BEVILAQUA, Clovis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 2. Ed. Brasília: INL, 1977 [1927].

BOLLE, Wille. *grandesertão.br: o romance de formação do Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 2004

BRANDÃO, Gildo Marçal. Linhagens do Pensamento Político Brasileiro. Rio de Janeiro: DADOS – Revista de Ciências Sociais. Vol. 48, n. 2, 2005.

BRITO, Rosa Mendonça de. *Filosofia, Educação, Sociedade e Direito na obra de Arthur Orlando da Silva – 1858/1916*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1980.

CÂNDIDO, Antonio. *O método crítico de Sílvio Romero*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

CARELLI, Mario. *Culturas Cruzadas: intercâmbios culturais entre França e Brasil*. Campinas: Papirus, 1994.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Teatro das Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CERQUEIRA, Luiz Alberto. A ideia de filosofia no Brasil. Revista Filosófica de Coimbra, n. 39, 2011.

CHACON, Vamireh. *Formação das Ciências Sociais no Brasil: da Escola do Recife ao Código Civil*. 2. ed. Brasília: LGE Editora; São Paulo: Editora da Unesp, 2008.

CORDEIRO, Celeste. *Antigos e Modernos no Ceará Provincial*. São Paulo: Annablume, 1997.

DIEHL, Astor Antônio. Teoria Historiográfica: diálogo entre tradição e inovação. Belo Horizonte: VARIA HISTÓRIA, vol. 22, nº 36, jul/dez de 2006.

FAORO, Raymundo. *A República Inacabada*. São Paulo: Globo, 2007.

FREYRE, Gilberto. Nós e a Europa Germânica. Rio de Janeiro: Grifo Editorial/INL, 1971.

GOMES, Roberto. *Crítica da razão tupiniquim*. 11. ed. São Paulo: FTD, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 29. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995,

IANNI, Octávio. Estilos de pensamento. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de. (organizadores). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

LEITE, Dante Moreira. *O Caráter Nacional Brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Pioneira, 1976.





MALERBA, Jurandir. *O Brasil Imperial (1808-1889): panorama da história do Brasil no século XIX*. Maringá: Eduem, 1999.

MARSON, Adalberto. *A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. *A Cultura Ocultada ou a Influência alemã na Cultura Brasileira durante a segunda metade do século XIX*. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1999.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Uma leitura das leituras de Oliveira Vianna. In: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de (orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

PAIM, Antonio. *A Escola do Recife*. 3.ed. Londrina: Editora da UEL, 1997.

REALE, Miguel. *Face oculta de Euclides da Cunha*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

ROMERO, Sílvio. *História da Literatura Brasileira. Contribuições e Estudos Gerais para o Exato Conhecimento da Literatura Brasileira*. (2º Volume). 7. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1980.

ROMERO, Sílvio. *História da Literatura Brasileira. Contribuições e Estudos Gerais para o Exato Conhecimento da Literatura Brasileira*. (4º Volume). 7. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1980..

ROMERO, Sylvio. *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*. Rio de Janeiro: Typ. Laemmert & C., 1888.

ROMERO, Silvio. *Provocações e Debates* (Contribuição para o Estudo do Brasil Social). Porto: Livraria Chardron, 1910.

SCHWARZ, Roberto. *As idéias fora do lugar*. Estudos Cebrap, n. 3, 1973.

SILVA, Helenice Rodrigues da. Transferências de Saberes: modalidades e possibilidades. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 53, p. 203-225, jul./dez. 2010.

SIRINELLI, Jean-François. Os intelectuais. In: RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

VENANCIO FILHO, Alberto. *Das Arcadas ao Bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2011.

VENTURA, Roberto. Um Brasil mestiço: raça e cultura na passagem da monarquia à república. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem Incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora SENAC, 2000.

WICKBERG, Daniel. *Intellectual History vs. the Social History of Intellectuals*. London: Rethinking History, 5:3, 2001.





DADOS DA PUBLICAÇÃO

Categoria: artigo submetido ao *double-blind review*.

Recebido em: 30/04/2022.

Aceito em: 23/08/2023.

